



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 635, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor ANTONIO CARLOS BARBOSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais para exercer suas atribuições/funções junto às Unidades Escolares abaixo citadas, cumprindo jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas.

§ 1.º - EMEF “Lamounier de Andrade” – bairro Centro, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis”, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O funcionário designado no caput do artigo anterior irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas e 8(oito) horas diárias, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 05 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo